

ATA NÚMERO CINQUENTA E OITO

-----Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, no edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram presentes todos os seus membros, à exceção de Marc Paul Ferreira Machado. Compareceram, também, à reunião o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência e tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia.-----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior. -----

Ponto dois: Apreciação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia.-----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----Não havendo nada a tratar no período de “antes da ordem do dia” passou-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos do período da ordem do dia. Foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantado qualquer objeção ao seu conteúdo. -----

-----Relativamente ao segundo ponto, foi apreciada uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia, desde a data da última reunião. Relativamente a este ponto, o Presidente da Junta de Freguesia deu conhecimento à Assembleia de que muito brevemente se iniciarão as obras de beneficiação da rua de Portas, da rua da Calçada e da rua Nossa Senhora do Socorro com a colaboração da Câmara Municipal. Referiu, Também, que se encontra em andamento a obra de alargamento e beneficiação da travessa do Rego. O documento em questão anexa-se a esta ata.-----

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada, por

unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Secretário
